

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 1144/2024 - Enivaldo Ramos de Freitas, Márcio Pentecostes de Sousa - Altera o Código Tributário para isentar do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU o imóvel cujo proprietário, locatário ou possuidor, ou seu cônjuge, filho ou dependente, seja pessoa portadora do Transtorno do Espectro Autista-TEA.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 18/06/2024

Unidade de Origem Comissão de Justiça e Redação
Unidade de Destino Comissão de Finanças e Orçamento
Status Aguardando emissão de parecer

Jundiaí, 18 de junho de 2024.

Renata C. Camilo R. de Souza Chefe da Secretaria do Legislativo